

CÓPIA

Lei nº. 553

de 21 de dezembro de 1962.

"Anula saldos de dotação e autorização abertura de créditos suplementares e especiais para despesa que menciona".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam anulados os seguintes saldos em dotação de orçamento / vigente:

8 33 0 - 25 professores rurais, padrão A, B, C.....	Cr\$ 249.846,90
8 33 0 - Gratificação a Professores (Lei 514, de 5.12.61)	Cr\$ 88.100,00
8 33 0 - Substituições regulamentares de professores	Cr\$ 50.000,00
8 33 4 - Para matrícula de alunos pobres de Instº M. E. Ensino... ..	Cr\$ 4.400,00
8 33 4 - Para reparos de prédios escolares	Cr\$ 40.000,00
8 61 4 - Reconstrução e reforma de balsa	Cr\$ 30.000,00
8 63 1 - Construção e conservação de serv.ág. e esgotos	Cr\$ 130.000,00
8 82 1 - 10 conservas de estradas municipais	Cr\$ 170.160,00
8 82 4 - Construção da ponte de ribeirão Vintem (Lei 515).....	Cr\$ 80.000,00
8 89 4 - Construção e conservação de mercado e matadouro	Cr\$ 10.000,00
8 91 4 - Contribuição para o Instº Previd. Serv. Est. M. Gerais....	Cr\$ 30.000,00
8 92 4 - Restituição de impostos e taxas de exerc. encerradas... ..	Cr\$ 3.093,10
8 93 0 - Substituições regulamentares de funcionários	Cr\$ 14.400,00
total	Cr\$ 900.000,00

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações de orçamento vigente:

8 33 0 - Adicionais a professores (Art. 148 da C. Estadual)	Cr\$ 30.000,00
8 87 4 - Para a construção do Estádio Municipal	Cr\$ 368.818,90
8 93 0 - Abono de família a funcionários	Cr\$ 20.000,00
8 93 0 - Adicionais por tempo de serviço	Cr\$ 20.500,00
total	Cr\$ 439.318,90

Art. 3º - Ficam abertos, no corrente exercício, os seguintes créditos / especiais, para atender as despesas a seguir mencionadas:

"Indenização ao sr. Elias Murad, proveniente de danos em sua - propriedade com acidente do caminhão	Cr\$ 35.000,00
Despesas com a recepção de governador de Minas, em data de 26.- 8.1962	Cr\$ 40.000,00
Despesas com aterro das avenidas "A" e "B"	Cr\$ 353.041,00
Despesas com a proteção do aterro de acesso à ponte de cimento / armado, prejudicada em virtude das últimas cheias	Cr\$ 19.320,70
Recolhimento ao Instituto de Previdência dos Servidores do Est. de M. Gerais, relativamente à contribuições de funcionários e parte da Prefeitura, de exercícios encerrados	Cr\$ 13.319,40
total de créditos especiais	Cr\$ 460.681,10

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Faço, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei - pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 21 de dezembro de 1962.

(Antônio Capistrano de Almeida)
Prefeito Municipal

(Antônio Américo Junqueira)
Dir. Dep. Agn.